



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.430/2013

TORNA SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<i>0 secreto</i>
<i>Nº 7430/</i>	<i>2013.</i>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>07/01/13.</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração da Servidora a Sr^a
MARIA SOARES DE FATIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor
Administrativo, relacionada no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-6, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal